



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00124/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E EAG - EMPRESA DE ASSESSORIA EM GESTAO LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EAG - EMPRESA DE ASSESSORIA EM GESTAO LTDA - ME - R LUIZINHO MANICOBA, 247 - CENTRO - ALEXANDRIA - RN, CNPJ n° 27.141.614/0001-40, neste ato representado por Ivo Lucas Moreira Pereira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Luizinho Manicoba, 247, Centro - Alexandria - RN, CPF n° 088.548.754-06, Carteira de Identidade n° 0027777856 ITEP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00096/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Tributária concernente a atualização da Legislação Tributária Municipal e capacitação dos servidores municipais envolvidos no Sistema de Administração Tributária Municipal.


Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00096/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	- Consultoria e Assessoria em Gestão Tributária Municipal, com vistas na otimização das políticas públicas de tributação do Município no intuito de promover o crescimento real das receitas públicas próprias com atenção aos princípios constitucionais da Legalidade, Moralidade, Publicidade, Impessoalidade, Eficiência, Economia e Capacidade Contributiva, dentre outros afins. - Acompanhamento e orientação das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Tributação e Finanças, revisão, atualização e complementação da Legislação Tributária Municipal, bem como na implantação de metodologia adequada nos trabalhos de fiscalização, lançamento, arrecadação e cobrança dos créditos tributários de receita própria. - Atividades a serem desenvolvidas: 1 - Elaboração de rotinas de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos municipais; 2 - Orientação e supervisão em procedimentos administrativos tributários; 3 - Acompanhamento das ações de recuperação de créditos tributários municipais; 4 -	Mensal	7	7.000,00	49.000,00

Lucas Moreira

[Signature]

<p>Acompanhamento e supervisão dos trabalhos de implantação do Sistema de Administração Tributária; 5 - Assessoria em planejamento de políticas tributárias; 6 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais; 7 - Revisão e atualização da legislação tributária do Município; 8 - Supervisão e acompanhamento das ações fiscais.</p>		
		<p>Total: 49.000,00</p>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.123.0005.2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato
 Conclusão: 0 () mês

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:


- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Leandro


O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

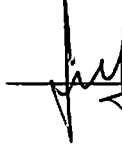
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

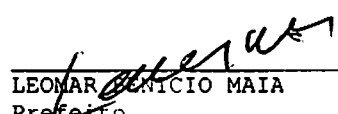
Catolé do Rocha - PB, 19 de Junho de 2017.

TESTEMUNHAS



313 037 574 00


074 595 064-78

PELO CONTRATANTE


LEOMAR CÍCILIO MAIA
Prefeito
137.782.744-15

PELO CONTRATADO


EAG - EMPRESA DE ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA - ME
IVO LUCAS MOREIRA PEREIRA
088.548.754-06



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Tributária concernente a atualização da Legislação Tributária Municipal e capacitação dos servidores municipais envolvidos no Sistema de Administração Tributária Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00096/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.123.0005.2006 - manutenção da Sec. Mun. de Finanças 339039 - outros serviços de terceiros - PJ

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT N° 00124/2017 - 19.06.17 - EAG - EMPRESA DE ASSESSORIA EM GESTAO LTDA
- ME - R\$ 49.000,00

Catolé do Rocha – PB, 19 de Junho de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



de Repasse Nº 0309425-60/2009/MTUR/TURISMO/FPM E OUTROS/ 13.392.013.1105 - Construção do Centro Municipal de Artesanato/449051 - Obras e Instalações.
 Catolé do Rocha - PB, 16 de Junho de 2017.
Leomar Benício Maia
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00014/2015/ Proc. Licitatório nº 00100/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1ª do IV TERMO ADITIVO em 22/12/2016, objetivando prorrogar até 31/12/2017. Justifica-se devido a demora na liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal. Dotação Orçamentária Contrato de Repasse nº 1018119-82/2014/MCIDADES/FPM E OUTROS; 15.451.029.1070 - PAV.ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
 Catolé do Rocha - PB, 16 de Junho de 2017.
Leomar Benício Maia
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0001/2015/ Proc. Licitatório nº 00101/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do IV TERMO ADITIVO firmado em 29/09/2016, objetivando prorrogação de sua vigência até 31/12/2017, justifica-se por dificuldades de encontrar pedras do paralelepípedos, atrasando a obra. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse nº 1017458-55/2014/MCIDADES/FPM E OUTROS; 15.451.029.1070 - PAV.ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
 Catolé do Rocha - PB, 16 de Junho de 2017.
Leomar Benício Maia
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00016/2014/ Proc. Licitatório nº 00110/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1ª, do VII - TERMO ADITIVO firmado em 17/02/2017 com vigência de 04 (quatro) meses, objetivando prorrogação por mais 04 (quatro) meses, até 14/10/2017. Justifica-se pela demora de repasse de recursos pelo Ministério da Saúde. Dotação Orçamentária: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FNS/FPM e outros. 10.301.017.1113 - Construção de Academia na Praça.44905100 - Obras e Instalações.
 Catolé do Rocha - PB, 14 de Junho de 2017.
Leomar Benício Maia
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00093/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha:FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manut. do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.017.2094 - vigilância em saúde 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLESCENTE - C. TUT/CAAMEC/XIQUE-XIQUEE ARTE DE VIVER 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00121/2017 - 19.06.17 - FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO ME - R\$ 56.415,00; CT Nº 00122/2017 - 19.06.17 - SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - ME - R\$ 121.300,00.
 Catolé do Rocha - PB, 19 de Junho de 2017.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Tributária concernente a atualização da Legislação Tributária Municipal e capacitação dos servidores municipais envolvidos no Sistema de Administração Tributária Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00096/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.123.0005.2006 - manutenção da Sec. Mun. de Finanças 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00124/2017 - 19.06.17 - EAG - EMPRESA DE ACESSORIA EM GESTAO LTDA - ME - R\$ 49.000,00.
 Catolé do Rocha - PB, 19 de Junho de 2017.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardinsagens, gramas e frutíferas para atender as necessidades do Município de Catolé do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00097/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003-manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013-manutenção do Ensino Fundamental 10.302.0017.2040-manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095-manutenção do FMS 10.301.0017.2096-manutenção do CAPS 10.302.0016.2037-manutenção do Programa UBS 08.122.0020.2054-manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093-manutenção do

FMAS 08.244.0020.2120-manutenção do SCFV 15.452.0029.2069-manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007-manutenção da Sec.de Agricultura 339030-material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00123/2017 - 19.06.17 - LAERTE CARLOS DA SILVA - R\$ 100.695,00.
 Catolé do Rocha - PB, 19 de Junho de 2017.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2015/ Proc. Licitatório nº 0021/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e RUIHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 10.480.822/0001-70. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do IV TERMO ADITIVO firmado em 22/12/2016, objetivando sua prorrogação até 30/09/2017. Justifica-se devido a grande quantidade de rocha e implantação de rede de esgotos, ocasionando atrasando na obra. Dotação Orçamentária: Contrato nº 782533/2013/MCIDADES/FPM E OUTROS. 15.451.029.1070 - PAV. ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS. 449051 - Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 16 de Junho de 2017.
Leomar Benício Maia
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0002/2014/ Proc. Licitatório nº 00060/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e RUIHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 10.480.822/0001-70. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do VI TERMO ADITIVO, objetivando sua prorrogação até 27/09/2017. Justifica-se devido a grande quantidade de rocha e implantação de rede de esgotos, ocasionando atrasando na obra. Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação de ruas e avenidas; 44.90.51 - obras e instalações; 000 - recursos ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 782.534/2013/Ministério das Cidades - MCIDADES/CAIXA). Catolé do Rocha - PB, 16 de Junho de 2017.
Leomar Benício Maia
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00010/2017.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de manutenção e alimentação do site institucional e da transparência, para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz-PB.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.
 RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 19/06/2017

Prefeitura Municipal de Santa Inês

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001/2017 ao Contrato nº 040/2016, celebrado em 06.10.2016-Partes: Prefeitura Municipal de Santa Inês e a empresa LP Construtora e Locadora de Máquinas Eireli-ME. Objeto Contratual: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução dos serviços, implantação de Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas no Município de Santa Inês. Objeto do Aditivo: alteração do prazo de vigência previsto, para se encerrar em 06 de Fevereiro de 2017, para até o dia 06 de Junho de 2017- Data da Celebração do aditivo: 03.02.2017- Fundamentação: Art. 65, II, letras (a) e (b) da Lei nº. 8.666/93, alterada.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

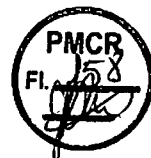
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica marcada a abertura das Propostas de Preços das empresas Habilitadas referente à TOMADA DE PREÇOS nº 00001/2017, para o dia 22 de junho de 2017 as 14:00 horas.

Salgado de São Félix-PB, 19 de junho de 2017.
ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 PRESIDENTE DA CPL



TENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR 02.090 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO 13.695 1009 2036 PROMOÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO M 27 812 1010 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO 02.100 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 541 2013 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 02.110 SECRETARIA DE CULTURA 13 392 2012 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 02.120 SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER 08 244 2014 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER 3390.30 99 Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Capim - CT Nº 00022/2017 - 02.06.17 - COMERCIAL ITAMBÉ LTDA - RS 314.807.50. CT Nº 00023/2017 - 02.06.17 - ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP - RS 10.531.40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00093/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMMS e outros 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - mant. do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.017.2094 - vigilância em saúde 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS E IGDHF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLESCENTE - C. TUT/CAEME/CXIQUEE - XIQUEE ARTE DE VIVER 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 3390.30 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00121/2017 - 19.06.17 - FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO MH - RS 56.415.00. CT Nº 00122/2017 - 19.06.17 - SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - ME - RS 121.300.00.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Tributária concernente a atualização da Legislação Tributária Municipal e capacitação dos servidores municipais envolvidos no Sistema de Administração Tributária Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00096/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMMS e outros 04.123.0005.2006 - manutenção da Sec. Mun. de Finanças 3390.39 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00124/2017 - 19.06.17 - EAG - EMPRESA DE ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA - ME - RS 49.000.00.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardins, gramas e frutíferas para atender as necessidades do Município de Catolé do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00097/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMMS e outros 04.122.0003.2003-manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013-manutenção do Ensino Fundamental 10.302.017.2095-manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095-manutenção do FMS 10.301.0017.2096-manutenção do CAPS 10.302.016.2037-manutenção do Programa UBS 08.122.020.2054-manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.020.2093-manutenção do FMS 08.244.0020.2120-manutenção do SCFV 15.452.029.2069-manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007-manutenção da Sec.de Agricultura 3390.30-material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00123/2017 - 19.06.17 - LAERTE CARLOS DA SILVA - RS 100.695.00.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2015/ Proc. Licitatório nº 00104/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1ª do III TERMO ADITIVO em 25/06/2016, objetivando prorrogar até 30/09/2017. Justifica-se considerando a reatuação do Projeto Inicial e demora na liberação da ordem de serviço pela Caixa Econômica Federal. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 1007286-82/2013/MA-PA/FPM E OUTROS: 23.451.029.1070 - Recuperação e ampliação do Centro de Abastecimento; 449051 - obras e instalações.

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2015/ Proc. Licitatório nº 0021/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME. CNPJ nº 10.480.822/0001-70. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do

IV TERMO ADITIVO firmado em 22/12/2016, objetivando sua prorrogação até 30/09/2017. Justifica-se devido a grande quantidade de rocha e implantação de rede de esgotos, ocasionando atrasando na obra. Dotação Orçamentária: Contrato nº 782333/2013/ACIDADES/FPM E OUTROS: 15.451.029.1070 - PAV. ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS. 449051 - Obras e Instalações.

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0002/2014/ Proc. Licitatório nº 00060/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 10.480.822/0001-70. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do VI TERMO ADITIVO, objetivando sua prorrogação até 27/09/2017. Justifica-se devido a grande quantidade de rocha e implantação de rede de esgotos, ocasionando atrasando na obra. Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação de ruas e avenidas: 44.905.51 - obras e instalações; 000 - recursos ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 782.534/2013/Ministério das Cidades - MCIDADES/CAIXA).

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2016/ Proc. Licitatório nº 00085/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e FIBM-COMERCIO, CONST. E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA EPP. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do I TERMO ADITIVO, firmado em 22/12/2016, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/12/2017. Justifica-se pela falta de liberação de recursos pelo Ministério do Turismo. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 0309425-60/2009/MTUR/TURISMO/FPM E OUTROS/ 13.392.013.1105 - Construção do Centro Municipal de Artesanato/449051 - Obras e Instalações.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00014/2015/ Proc. Licitatório nº 00100/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1ª do IV TERMO ADITIVO em 22/12/2016, objetivando prorrogar até 31/12/2017. Justifica-se devido a demora na liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal. Dotação Orçamentária Contrato de Repasse nº 1018119-82/2014/ACIDADES/FPM E OUTROS: 15.451.029.1070 - PAV.ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0001/2015/ Proc. Licitatório nº 00101/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do IV TERMO ADITIVO firmado em firmado em 29/09/2016, objetivando prorrogação de sua vigência até 31/12/2017, justificando-se por dificuldades de encontrar pedras de paralelepípedos, atrasando a obra. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse nº 1017458-55/2014/ACIDADES/FPM E OUTROS: 15.451.029.1070 - PAV.ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00016/2014/ Proc. Licitatório nº 00110/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1ª, do VII - TERMO ADITIVO firmado em 17/02/2017 com vigência de 04 (quatro) meses, objetivando prorrogação por mais 04 (quatro) meses, até 14/10/2017. Justifica-se pela demora de repasse de recursos pelo Ministério da Saúde. Dotação Orçamentária: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FPMS e outros.10.301.017.1113 - Construção de Academia na Parana.44905100 - Obras e Instalações.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00100/2017, realizada no dia 19/06/2017 às 09:00 horas, com o Objeto: Contratação de serviços de mecânica e elétrica em geral para manutenção dos veículos pertencentes a este Município. Declara-se fracassada, em razão do licitante não atender a documentação exigida no instrumento convocatório.

Católé do Rocha, 19 de Junho de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, inscrita no CNPJ nº 09.067.562/0001-27, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está REVOGADO nos termos do Art. 49 Lei nº 8.666/93 por razões de interesse público decorrente de falta superveniente a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 00051/2017, com objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos (cadeiras e longarinas) para atender as necessidades das unidades básicas de saúde deste município.

Católé do Rocha-PB, 21 de junho de 2017.
JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EDITAL DE 19 DE JUNHO DE 2017

Homologo, na forma da Lei, o resultado da SELEÇÃO SIMPLIFICADA realizada pela Comissão Especial, para contratação temporária, de 29 (vinte e nove), vagas, nos CARGOS DE COORDENADOR DE POLO, AGENTE RECREATIVO POR NÚCLEO, AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO POR NÚCLEO, do pessoal abaixo relacionado, para execução dos serviços especificados.

Table with 3 columns: CARGO, NOME, CPF. Row: Coordenador de Polo, NETO TRINDADE SOARES, 0114529584-02

Table with 3 columns: CARGO, NOME, CPF. Rows: AGENTE RECREATIVO POR NÚCLEO, EDUARDO PEREIRA DE MOURA, THIAGO GOMES VIEIRA, MARIO SILRIO GOMES PEDONE, ANA CARLA GOMES, CRIVAN SOARES DE LIMA, ANA LÍCIA ALVES LEITE, JAMIANO JONES DE SOUSA, SEVERIANO FRANCYS MIRANDA DE OLIVEIRA, JADRO ROMÃO DO NASCIMENTO, ANAPERSUN LUCIO DE SOUSA LEITE, JOSE NIVALDO DE LACERDA, MARIA ROSIDIANA ALVES ARAUJO, RAULY FURTADO MARTILDES DA SILVA RAMALHO, VINICIUS BATISTA DE LIRA, MARIA RICLENE DE LACERDA FERREIRA, ANDRÉIA DA SILVA, GUILHERME NUNES PEREIRA, IVYLA CRISTINA GOMES RIBEIRO, LUIZ ROSSON DE SOUZA, EDUARDES FERREIRA D FILMA

Table with 3 columns: CARGO, NOME, CPF. Row: AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO POR NÚCLEO, ROELDO ANTAS DE OLIVEIRA, CECERO FELIPE VALDIVINO BARBOSA, FRANCISCO EDSON ALVES DE SOUSA, JEANIRTON ALVES CABRAL, EDILANDE FERREIRA DE SOUSA, FRANCISCO ELISANDRO ALVES XAVIER, WALLAS PRIMO GOMES DE FREITAS, FRANCISCO JERUSSON ANCELTO DA SILVA

A Secretária de Administração, para proceder a urgente elaboração dos respectivos contratos, cujos extratos devem ser publicados, para atendimento ao requisito de publicidade previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 05 de Julho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário 08h00min As 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição-PB, 21 de junho de 2017.
IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2017, que objetiva: Aquisição de Móveis e Equipamentos Administrativos e Médico Hospitalar, destinados a equipar o POSTO DE SAÚDE PSF II, localizado no Conjunto Roberto Paulino - Cuitégi/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DISTRIBUIDORA SALUTE LTDA ME - RS 11.091.00; EDILANE DA COSTA CARVALHO ME - RS 65.685.00; EMBILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP - RS 8.749.00; EQUIPACO MOVEIS E ELETRO DOMESTICOS LTDA - ME - RS 7.809.00; M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANAS - RS 17.607.00; THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - RS 6.014.00. Ficam